



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O INCISO III DO ARTIGO 16 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Inciso III do Artigo 16 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 16 - ...

III – a elaboração de um plano diretor de desenvolvimento rural, através da elaboração de Lei específica.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2006.


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR
Vereador

